

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J3

Processo nº 3823/15.2T8VNF

Insolvência de “Susana da Silva Pereira”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de junho de 2015

Insolvência de “Susana da Silva Pereira”

Processo nº 3823/15.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Susana da Silva Pereira"
Processo nº 3823/15.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			85 853,97 €	364,09 €		61 518,55 €	24 699,50 €	Taxa de juro contratual de 4,325%+2% (mútuo) e 28,292%+4% (cartão crédito); Taxa de juro legal (livrança - aval)	Mútuo; Cartão crédito; Livrança (aval)	J. Monteiro Gomes, Dr. Edifício Aviz, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 35, 17º A / 4º J 1050-118 Lisboa NIF: 188 571 329
	Total			85 853,97 €	364,09 €		61 518,55 €	24 699,50 €			

24 de junho de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Susana da Silva Pereira”

Processo nº 3823/15.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Susana da Silva Pereira"
Processo nº 3823/15.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	155 252,24 €	86 218,05 €	69 034,19 €	Não reconhecido o crédito relativo à Livrança nº 500873631023642289, uma vez que o credor não demonstra que a insolvente avalizou tal livrança	J. Monteiro Gomes, Dr. Edifício Aviz, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 35, 17º A / 4º J 1050-118 Lisboa NIF: 188 571 329
	Total	155 252,24 €	86 218,05 €	69 034,19 €		

24 de junho de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)